



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 069/2012, de 19 de abril de 2012.

Dispõe sobre a Ordem de Início de Serviço da construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), porte I, subprojeto Nº 11204812000110001, no município de Buriti do Tocantins - TO, conforme Portaria GM Nº. 2.226, de 18 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM Nº. 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM Nº. 3.766, de 01 de dezembro de 2010, que Divulga o resultado do processo de seleção de propostas apresentadas para construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2;

Considerando a segunda etapa no processo que exige a apresentação da Ordem de Início de Serviço, assinada por profissional habilitado, pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, ratificada pelo gestor local, atendendo ao critério da Portaria GM Nº. 2.226/2009, em seu art. 10º, inciso II;

Considerando o Parecer Técnico da Superintendência de Administração e Logística/Diretoria de Administração/Coordenadoria de Engenharia Biomédica, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de abril do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Ordem de Início de Serviço da construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), porte I, subprojeto Nº 11204812000110001, no município de Buriti do Tocantins - TO, conforme Portaria GM Nº. 2.226, de 18 de setembro de 2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Nicolau Carvalho Esteves
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





FICHA DE ELEGIBILIDADE		
DE: COORDENADORIA DE ENGENHARIA BIOMÉDICA		
FAVORECIDO: BURITI DO TOCANTINS - TO		
OBJETO: Homologar a Ordem de Início de Serviço da Construção da Unidade Básica de Saúde		
COMPETÊNCIA: Abril de 2012		
PARA: O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite – CIB-TO		
REQUISITOS ANALIZADOS	FAVORÁVEL	
	SIM	NÃO
1. Projetos de Engenharia e Arquitetura de Unidades Básicas de Saúde;	X	
2. Projeto de Combate a Incêndio;	X	
3. Planilha orçamentária, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo, Memorial de cálculo, Memorial de atividades;	X	
4. Especificação básica de material de acabamento;	X	
5. ART de projetos com comprovante de pagamento;	X	
6. Projetos e parecer aprovados pela VISA;	X	
7. Ordem de início de serviço;	X	
8. Certidão do terreno.	X	
Superintendência de Administração e Logística Diretoria de Administração/Coordenadoria de Engenharia Biomédica Parecer: Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de BURITI DO TOCANTINS - TO APTO conforme o Art.10º, inciso II da Port. GM Nº. 2.226/09. JUSTIFICATIVA TÉCNICA: De acordo com a Portaria GM 3.766/10, em que contemplou o município de BURITI DO TOCANTINS - TO com uma UBS Porte I, Subprojeto Nº “11204812000110001” e tendo o mesmo apresentado à Ordem de Início de Serviço conforme previsto na Port. GM Nº. 2.226/09 (Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde) se encontra APTO a receber a segunda parcela equivalente a 65% do valor total aprovado. Palmas, 11 de Abril de 2012. Leda Maíta Alves Coordenadora de Eng Biomédica Nº 123456789-1 Eng.ª Civil Leda Maíta Alves Coordenadoria de Engenharia Biomédica E-mail: engenharia@saude.to.gov.br Telefax: 0XX-63-3218-1702		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
RUA NOVO HORIZONTE, Nº 02 - CENTRO - CEP: 77.995-000 - BURITI DO TOCANTINS - TO - CNPJ 25.061.722/0001-87
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.204.812/0001-75 - RUA LUIZ GONZAGA, 1030 - CENTRO - FONE/FAX: (63) 3459-1383
EMAIL: BURITI@SAUDE.TO.GOV.BR/FMSBURITI@HOTMAIL.COM

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 005/2011

A Prefeitura Municipal de **BURITI DO TOCANTINS UF TO**, inscrita no CNPJ **25.061.722/0001-87**, autoriza a empresa **ENGEPALMAS CONSTRUÇÕES LTDA.** localizada **PORTO NACIONAL-TO**, na Rua 6, Q13-L1F, setor Beira Rio, inscrita no CNPJ **11.245.703/0001-04**, celebrado entre as partes através do contrato nº **039/2011-Objeto contratação de serviços de construção de unidade básica de saúde**, de acordo com a licitação nº **005/2011**, a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, localizada no endereço **RUA SANTO ANTONIO, S/N, POVOADO VILA UNIÃO**, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 e portaria nº 3.854, de 08 de dezembro de 2010.

BURITI DO TOCANTINS-TO., 10 DE OUTUBRO DE 2011.


Caio Cesar P. de Alencar Leal
ENGº CIVIL CREA - CE 44271 - D
VISTO - TO 200328

CAIO CESAR P. DE ALENCAR LEAL
Engº Civil CREA-CE 44271-AP
Visto-TO 200328


ALVIMAR CAYRES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL


SIDNEY OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS